



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 51/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Passo Fundo-RS, 08 de setembro de 2023.

Processo nº: 23205.003974/2016-10
Conselheiro Relator: Adelmir Fiabani
Assunto: Prestação de contas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Humanos Campus Realeza
Interessado: Professor Antonio Marcos Myskiw

I - HISTÓRICO

O Processo nº: 23205.003974/2016-10 refere-se à Prestação de contas do Curso de pós-graduação lato sensu em Direitos Humanos Campus Realeza. O recurso é proveniente de emenda parlamentar individual à Lei Orçamentária anual de 2015, no valor de R\$ 250.000,00.

Em 2026 ocorreu o empenho do recurso;

O curso foi planejado para uma etapa, no entanto, com o uso consciente/responsável dos recursos, foi possível realizar três edições do curso;

Conforme o Plano de Trabalho Original do projeto, constante na pág. 113 do processo 23205.003974/2016-10, haviam dois conjuntos básicos de atividades aprovadas:

- a oferta de uma turma do curso de especialização lato sensu em Direitos Humanos;
- a realização de 8 eventos acadêmicos associados à oferta do curso (3 Audiências Públicas, 3 Seminários Temáticos e 2 Oficinas Temáticas).

Com relação à oferta do curso, a mesma ocorreu, rigorosamente conforme proposta aprovada pela CPPGEC em 27/09/2016, entre fevereiro de 2017 e fins de maio de 2018, tendo ofertado 35 vagas e formado 29 especialistas, 1 estudante com declaração de aperfeiçoamento e 3 com declaração de estudos.

Não obstante, considerando a dinâmica de funcionamento da primeira turma, a coordenação procedeu à reprogramação no uso dos recursos, de forma a viabilizar mais duas edições, vindo a solicitar o apostilamento do contrato de forma a alterar a vigência inicial de 18 meses (que se encerraria em 25/05/2018) para 31/10/2021 (atendendo ao limite de 60 meses estipulado pelo Art. 57, Inciso III da Lei 8.666/93). Os dados detalhados de matriculados e egressos das três ofertas encontram-se no item "3" deste relatório.

Com relação ao segundo conjunto de atividades (a realização dos eventos), conforme o Plano de Trabalho, estavam programadas 3 Audiências públicas, 3 Seminários temáticos e 2 Oficinas temáticas, todas a serem ofertadas durante a vigência inicial do projeto (18 meses). Pelo apostilamento mencionado, foi possível reprogramar a realização deste conjunto de atividades de forma a diluí-las no novo período de vigência. A execução destas

Dessa forma, em relação ao cronograma original, houve apenas uma atividade planejada que não foi realizada (Apresentação pública dos TCCs da terceira turma, em decorrência das restrições às atividades presenciais impostas pela Pandemia de COVID-19 pela Resolução Nº 77/CONSUNI/UFGS-2021), sendo, no entanto, substituída por outra atividade (Seminário Temático “Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial da UFGS em Debate”). Não houveram, portanto, atividades que não foram realizadas e que não foram substituídas por outras.

Em suma:

A) 1ª Etapa – 2016 a 2018;

B) 2ª Etapa – 2028 a 2029;

C) 3ª Etapa – 2020 a 2021;

Do total de R\$ 250.000,00 destinados à execução do projeto, transferidos à FAPEU, foram devolvidos à UFGS R\$ 20.289,08 (GRU e comprovante de recolhimento disponíveis nas páginas 4 a 6 da prestação de contas anexa a este relatório). Também foram registrados como rendimentos de aplicação financeira num total de R\$ 15.749,75 (página 02 da prestação de contas), que integram parte do saldo devolvido à universidade. Do total devolvido, haviam R\$ 15.000,00 alocados para a publicação, em 2021, de um livro contendo os resultados acadêmicos do curso (solicitação registrada junto à FAPEU sob o número 15821). Contudo, este valor não foi executado porque a empresa contratada (Editora Acervus) não enviou a nota fiscal do serviço a tempo de ser liquidada pela FAPEU. Com isso, a ordem de serviço teve que ser cancelada, ficando os valores disponíveis para devolução à UFGS. Este valor corresponde a aproximadamente 75% do recurso não executado.

Os demais R\$ 5.289,08 correspondem a restos de aplicações financeiras e saldos residuais em rubricas como material de expediente e serviços de terceiros de pessoa jurídica (notadamente aquisição de softwares que não puderam ser realizadas).

Em 07 de fevereiro de 2023 foi emitido o parecer técnico da Diretoria de Contabilidade (DCONT) que segue dessa forma:

O relatório final de prestação de contas elaborado pelo coordenador do projeto demonstra as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados (documento 61 Nº 1/2022 F0103 RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – COORDENAÇÃO);

Os demonstrativos e a documentação apresentados na prestação de contas relativos aos aspectos orçamentários e financeiros do projeto demonstram a aplicação em consonância com o plano de trabalho, exceto nos seguintes pontos:

a) Remanejamento de recursos de custeio para capital com a respectiva incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio da UFGS;

b) Divergência de classificação de naturezas de despesa entre a previsão orçamentária do projeto básico e posteriores remanejamentos (segregação por tipos de bolsas) e a execução realizada com classificação diversa.

Ante o exposto, considerando que as impropriedades apontadas são de natureza formal e não resultaram em danos ao erário, e, considerando o cumprimento das metas propostas no projeto, recomenda-se a aprovação da prestação de contas com ressalvas.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando o relato dos fiscais de contrato;

Considerando o parecer técnico da DCONT – Diretoria de Contabilidade/PROPLAN;

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável sem ressalvas** a aprovação do processo em epígrafe.

Passo Fundo, 08 de setembro de 2023.

ADELMIR FIABANI

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 15:21)

ADELMIR FIABANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - PF (10.43.03)

Matrícula: ###263#6

Processo Associado: 23205.003974/2016-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **d75f4210d6**